



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Deodópolis - MS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 062/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE  
2017

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PARA POSSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município. Considerando a conveniência dos requerimentos interposto tempestivamente pelo candidato convocado para posse no Concurso Público de Deodópolis Ms. Considerando ainda o dispositivo do inciso 14.5 do artigo 14 do EDITAL Nº 001/2016 – Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Deodópolis Ms, que trata dos afastamento legais para a Posse.

#### RESOLVE:

Prorrogar o prazo por até 30 dias para a Posse no concurso de Provas e Títulos dos Candidatos relacionados abaixo.

CLASS	NOME	CARGO
3º	ANDRESSA PEREIRA DO NASCIMENTO	NUTRICIONISTA

Para efeito de contagem da prorrogação foi considerado a partir do requerimento protocolado em 10 de outubro de 2017.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodópolis-MS, convocar o (s)

imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodópolis-MS, 16 de outubro de 2017.

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
E HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL 057/2017

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul Nº 1948, de 05 de outubro de 2017, página 22.

Onde se lê: Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 115/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 056/2017.

Leia-se: Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 116/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 057/2017.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**  
Setor de Licitações e Contratos

SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

### PROCESSO LICITATORIO Nº 122/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Eraldo Rodrigues da Silva nº 523, Jardim Nossa Senha da Conceição, Deodápolis - MS, com recursos do Ministério da Saúde, via Fundo Nacional de Saúde - Proposta nº 12.270.8170001/15-003 e contrapartida do município.

**Deodápolis 04 de outubro de 2017.**

**ALINE LORENA PÉREGO**  
Presidente do CMAS

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 07/11/2017, às 09:00 horas.**

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa ou pelo e-mail:

licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

**JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA**  
Presidente da CPL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL  
RESOLUÇÃO 16/2017

**Resolução Nº. 016/2017**

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária, resolve:**

**Art.1º Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo de Serviços e Programas do Governo Federal SUAS no exercício de 2016.**

**Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**